

O SEU PROJECTO É ELEGÍVEL?

VALES

ACC CONSULTORES
ASSOCIADOS

A ACC Consultores Associados, Lda.® ajuda empreendedores e empresários na procura de financiamentos na obtenção de apoios de que necessitam para lançarem ou desenvolverem os seus projetos.

- Se a sua empresa tem menos de um ano, pode aceder a apoios para desenvolver ou consolidar o plano de negócios, registar a marca ou patente, lançar um site para a empresa ou contratar consultoria.

- Se já criou a sua empresa há mais de um ano e tem um projeto verdadeiramente inovador, então podemos apoiar na obtenção de financiamento para serviços de I&D, transferência de tecnologia, licenciamentos, ensaios ou certificações.

- Estão ainda previstos apoios específicos para projetos nos sectores do Ambiente e Diversificação e Eficiência Energética

VALE EMPREENDEDORISMO (+E)

Destinatários

Para empresas criadas há menos de 1 ano

—

Incentivo

75% do custo do serviço, até um máximo de 15.000€ de incentivo

—

Tipologia de serviços

Aquisição de serviços de consultoria, nomeadamente:

1. Elaboração de planos de negócios;
2. Serviços para proteção e comercialização de direitos de propriedade intelectual e industrial
3. Serviços na área da economia digital

—

Áreas de Intervenção:

1. Organização e gestão e Tecnologias de Informação e Comunicação
2. Propriedade Industrial
3. Comercialização e Marketing
4. Economia Digital

VALE INOVAÇÃO (+I)

Destinatários

Não há restrição. Mas as empresas com menos de 1 ano não são elegíveis para mais do que um vale

Incentivo

75% do custo do serviço, até um máximo de 15.000€ de incentivo

Tipologia de serviços

Aquisição de serviços de consultoria de inovação abrangendo:

1. Consultoria de gestão
2. Assistência tecnológica
3. Serviços de investigação e desenvolvimento tecnológico
4. Serviços de transferência de tecnologia
5. Consultoria para aquisição, proteção e comercialização de direitos de propriedade intelectual e industrial
6. Acordos de licenciamento
7. Consultoria relativa à utilização de normas e serviços de ensaios e certificação

Áreas de Intervenção:

- | | |
|---|--------------------------------|
| 1. Organização e gestão e tecnologias de informação e comunicação | 6. Design |
| 2. Desenvolvimento e Engenharia de produtos, serviços e processos | 7. Comercialização e Marketing |
| 3. I&DT e transferência de tecnologia (domínios sob consulta) | 8. Economia Digital |
| 4. Propriedade Industrial | 9. Qualidade |
| 5. Criação e Moda | 10. Internacionalização |

VALE ENERGIA OU AMBIENTE

Destinatários

Não há restrição. Mas as empresas com menos de 1 ano não são elegíveis para mais do que um vale

Incentivo

75% do custo do serviço, até um máximo de 15.000€ de incentivo

Tipologia de serviços

No âmbito dos objetivos da Estratégia Nacional para a Energia (ENE 2020) e do PNAEE (Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética)

1. Serviços de consultoria
2. Estudos e diagnósticos
3. Auditorias energéticas ou ambientais
4. Assistência técnica
5. Testes e ensaios

Áreas de Intervenção:

1. Ambiente
2. Diversificação e Eficiência Energética

VALES

O QUE NÃO É CONSIDERADO ELEGÍVEL

1. Projetos de I&D que correspondam a projeto de investigação em curso na entidade do SCT selecionada
2. Ações de formação
3. Software e licenciamento de tecnologias já desenvolvidas e comercializadas no mercado
4. Design e produção de material de publicidade

CONDIÇÕES DE ACESSO

Relativas ao Promotor

1. Apresentar, à data da pedido de apoio, pelo menos um trabalhador
2. Não ter projetos em fase de análise ou aprovados ao abrigo do SI I&DT, com exceção das modalidades “Vale I&DT” e “Núcleos de I&DT”, quando estiver em causa a área “I&DT e transferência de tecnologia”
3. Não ter projetos em fase de análise ou aprovados ao abrigo do SI Inovação e do SI Qualificação de PME, com exceção do “Vale Inovação” e dos “Projetos Conjuntos - Outras Tipologias”, independentemente destes estarem ou não encerrados
4. Comprovação do estatuto PME
5. Cada empresa pode solicitar só um apoio em cada tipologia de Vale
6. As empresas constituídas há menos de um ano à data do pedido de apoio, não podem solicitar mais do que um vale na mesma fase do concurso

VALES

CONDIÇÕES DE ACESSO

Relativas ao Projeto

1. Cada apoio deve corresponder à contratação de um único serviço
2. Aderência dos objetivos do projeto à atividade económica desenvolvida pela empresa
3. Demonstrar inequivocamente o carácter único e não recorrente da atividade contratada
4. Os projetos simplificados (Vales) apresentados nos anteriores concursos do SI Qualificação de PME e SI I&DT, e em relação aos quais esteja ainda a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, exceto nas situações em que tenha sido apresentada desistência, não poderão ser objeto de pedido de apoio no âmbito do presente Aviso
5. Não poderão ser objeto de apoio, no âmbito do presente Aviso, as empresas com projetos aprovados no âmbito de anteriores concursos dos SI QREN incluídos na Bolsa de Descativação de Incentivos (BDI), nos termos da Orientação de Gestão (OG) n.º 10/2011 e que não regularizem a sua situação até à data do pedido de apoio
6. Tendo presente as restrições impostas na alínea a) do n.º 3 do artigo 1.º pelo Regulamento (CE) n.º 800/2008 estão excluídas as atividades dos sectores da pesca e aquicultura, tal como definidos no Regulamento (CE) n.º 104/2000, para as mesmas despesas elegíveis, os incentivos concedidos ao abrigo do presente Aviso, não são acumuláveis com os atribuídos no âmbito do FEAGA - Fundo Europeu Agrícola de Garantia
7. No âmbito do presente Aviso devem ser tidas em consideração as delimitações previstas no protocolo de articulação entre o FEDER (Sistemas de Incentivos) e o FEADER (PRODER), das quais se destaca a alínea c) do ponto 1.1 (Campo de Intervenção do FEADER).

VALES

**PARA A REALIZAÇÃO DE CANDIDATURAS NÃO NOS
DEIXE DE CONTACTAR**



Rua Rodrigues Sampaio, 138-4º - 1150-282 Lisboa

TM: +351 967 209 061 . Tel. +351 210 992 793 . Fax. +351 210 968 398

acc.office@accportugal.pt | www.accportugal.pt